



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N.º 17/2023 – ADS

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o Art. 37, inciso II da Constituição Federal que diz que a investidura em cargo ou emprego público depende da aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** que a administração pública direta e indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, ainda a necessidade de contratação de especialistas para a realização de concursos públicos.

**RESOLVE:**

**I – INSTITUIR**, no âmbito deste Agência de Desenvolvimento Sustentável, Comissão Especial, com a finalidade de apoiar na elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores da ADS, constituída pelos servidores a seguir:

- a) Presidente: ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO;
- b) Vice-Presidente: KARIME SAID E SAID;
- c) Secretário: IGOR ARRUDA DA SILVA;
- d) Membros:
  - 1. WASLEY AGUIAR VIANA;
  - 2. LUANA DA SILVA NASCIMENTO;
  - 3. ADONIAS PERES DE MOURA JÚNIOR;
  - 4. MARIA ELIANE RAMOS FERREIRA;
  - 5. EDSON LUNIERE PORTO

**II – FIXAR** o prazo de (90) dias, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, a critério da Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável;

**III – DETERMINAR** que as funções dos integrantes da Comissão Especial serão consideradas como serviço público relevante, não sendo remuneradas.

**IV -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 fevereiro de 2023.

*Michelle Macedo Bessa*  
Presidente ADS  
Decreto: 17/01/2023  
DOE: 34.807

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS.

